

TERMO ADITIVO À MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, em Brasília/DF, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, neste ato representado pelo seu Ministro, Senhor Orlando Silva de Jesus Júnior, RG nº 319.902.404 – SSP/BA, CPF nº 565.244.555-68; o **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, situado na Avenida Morumbi, 4500, em São Paulo/SP, CNPJ nº 46.379.400/0001-50, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor Alberto Goldman, RG nº 2.049.085-9 SSP/SP, CPF nº 011.110.948-53; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, situada no Viaduto do Chá, 15, em São Paulo/SP, CNPJ nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor Gilberto Kassab, RG nº 11.328.890-6 SSP/SP, CPF nº 088.847.618-32

CONSIDERANDO QUE:

I - a Matriz de Responsabilidades foi assinada pelas partes acima qualificadas, em 13 de janeiro de 2010, com o objetivo de definir as responsabilidades dos seus signatários para a execução das medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014;

II – a cláusula oitava, parágrafo único, dessa Matriz de Responsabilidades, prevê a possibilidade de alteração ou complementação, mediante assinatura de Termo Aditivo; e

The image shows two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is large and stylized, while the one on the right is smaller and more compact. There are also some faint, illegible marks below the signatures.

III – há necessidade de realização de complementação da Matriz de Responsabilidade no que tange as intervenções relativas a portos e aeroportos.

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objetivo complementar a Matriz de Responsabilidades no que tange as intervenções relativas a portos e aeroportos, de acordo com os projetos já definidos, conforme seus Anexos “C” e “D”.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo, bem como seus Anexos, passa a integrar a Matriz de Responsabilidades já assinada, nos termos das cláusulas primeira, segunda e oitava, parágrafo único.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo, os signatários se comprometem a dar prioridade aos processos de obtenção de licenciamento ambiental necessários ao início das obras previstas nos Anexos “C” e “D”, nos termos da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e da legislação aplicável.

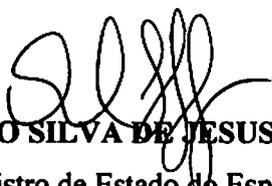
CLÁUSULA TERCEIRA

A INFRAERO será responsável pela gestão e fiscalização dos estacionamentos localizados dentro dos limites dos aeroportos, bem como pela garantia de sua adequação à demanda dos usuários.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'R' followed by a vertical stroke and a small flourish at the bottom right.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Brasília, 19 de julho de 2010.



ORLANDO SILVA DE JESUS JÚNIOR

Ministro de Estado do Esporte



ALBERTO GOLDMAN

Governador do Estado de São Paulo



GILBERTO KASSAB

Prefeito Municipal de São Paulo

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

ANEXO C
INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro						SP-C.01
Total dos Projetos: R\$ 1.219,4 milhões						
Construção do Terminal de Passageiros 3 (1ª Fase)						
Total do Projeto: 716,6 milhões						
<i>Referência</i>	<i>Ação</i>	<i>Valor (em R\$ milhões)</i>	<i>Prazo</i>		<i>Responsabilidade</i>	
			<i>Início</i>	<i>Conclusão</i>	<i>Recursos</i>	<i>Execução</i>
SP-C.01/01	Projeto Básico e Executivo	38,0	Jul/ 10	Jan/ 12	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)
	Licenciamento Ambiental ¹	678,6 ²	Set/ 08	Jun/ 12		Governo Estadual (SMA – CETESB)
	Obra ³		Jan/ 11	Nov/ 13		Governo Federal (Infraero)

¹ Compreende-se como Licenciamento Ambiental apenas a etapa indispensável para o início das obras.

² Não inclui o valor do Licenciamento Ambiental, sendo este definido a partir do processo de licenciamento junto ao órgão ambiental competente.

³ A obra será realizada em lotes e a data apontada refere-se ao início de obra do 1º Lote.

Legenda: Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária,
SMA – Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo,
CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Construção do Módulo Operacional – MOP 1						
Total do Projeto: R\$ 32,5 milhões						
<i>Referência</i>	<i>Ação</i>	<i>Valor (em R\$ milhões)</i>	<i>Prazo</i>		<i>Responsabilidade</i>	
			<i>Início</i>	<i>Conclusão</i>	<i>Recursos</i>	<i>Execução</i>
SP-C.01/02	Projeto Básico ²	0,0	Abr/ 10	Jul/ 10	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)
	Licenciamento Ambiental ¹	Não se aplica				
	Obra	32,5	Fev/ 11	Dez/ 11	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)

¹ Compreende-se como Licenciamento Ambiental apenas a etapa indispensável para o início das obras.

² Valor do Projeto Básico incluso nos custos administrativos da Infraero.

Legenda: Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.

Construção do Módulo Operacional – MOP 2						
Total do Projeto: 23,2 milhões						
<i>Referência</i>	<i>Ação</i>	<i>Valor (em R\$ milhões)</i>	<i>Prazo</i>		<i>Responsabilidade</i>	
			<i>Início</i>	<i>Conclusão</i>	<i>Recursos</i>	<i>Execução</i>
SP-C.01/03	Projeto Básico ²	0,0	Set/ 11	Dez/ 11	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)
	Licenciamento Ambiental ¹	Não se aplica				
	Obra	23,2	Ago/ 12	Abr/ 13	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)

¹ Compreende-se como Licenciamento Ambiental apenas a etapa indispensável para o início das obras.

² Valor do Projeto Básico incluso nos custos administrativos da Infraero.

Legenda: Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.

SÃO PAULO – SÃO PAULO

ANEXO D
INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA – TERMINAL MARÍTIMO

Terminal Marítimo de Santos					SP-D.01	
Total do Projeto: R\$ 119,9 milhões						
Alinhamento do Cais e Implantação de Via Interna de Acesso na Área Portuária. ¹						
<i>Referência</i>	<i>Ação</i>	<i>Valor (em R\$ milhões)</i>	<i>Prazo</i>		<i>Responsabilidade</i>	
			<i>Início</i>	<i>Conclusão</i>	<i>Recursos</i>	<i>Execução</i>
SP-D.01/01	Projeto Básico	119,9	Concluído		Governo Federal	Governo Federal (SEP/PR – Codesp)
	Licenciamento Ambiental ²		Mar/ 11	Ago/ 11		Governo Federal (IBAMA)
	Obra		Dez/ 11	Nov/ 13		Governo Federal (SEP/PR – Codesp)

¹ Todos os investimentos serão realizados na área do Porto Organizado de Santos.

² Compreende-se como Licenciamento Ambiental apenas a etapa indispensável para o início das obras.

Legenda: SEP/PR - Secretaria de Portos da Presidência da República,

Codesp - Companhia Docas do Estado de São Paulo,

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.



PEDRO BRITO

Ministro da Secretaria de Portos da Presidência da República



Ampliação e Revitalização do Sistema de Pistas e Pátios						
Total do Projeto: 427,1 milhões						
<i>Referência</i>	<i>Ação</i>	<i>Valor (em R\$ milhões)</i>	<i>Prazo</i>		<i>Responsabilidade</i>	
			<i>Início</i>	<i>Conclusão</i>	<i>Recursos</i>	<i>Execução</i>
SP-C.01/04	Projeto Básico ²	0,0	Concluído		Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)
	Desapropriação ³	38,7	Não definido	Não definido		Governo Federal (Infraero) Governo Estadual
	Licenciamento Ambiental ¹	0,0 ²	Concluído			Governo Estadual (SMA – CETESB)
	Obra	388,4	Mai/ 10	Jan/ 12		Governo Federal (Infraero)

¹ Compreende-se como Licenciamento Ambiental apenas a etapa indispensável para o início das obras.

² Projeto Básico e Licenciamento Ambiental concluídos, com valores quitados e não contabilizados no valor total deste projeto.

³ Para o início do processo de desapropriação é necessária assinatura do termo de Convênio entre Infraero e Governo do Estado.

A minuta do convênio está em análise no Governo do Estado.

Legenda: Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária,
SMA – Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo,
CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Construção de Pistas de Táxi e de Saída Rápida						
Total do Projeto: 20,0 milhões						
<i>Referência</i>	<i>Ação</i>	<i>Valor (em R\$ milhões)</i>	<i>Prazo</i>		<i>Responsabilidade</i>	
			<i>Início</i>	<i>Conclusão</i>	<i>Recursos</i>	<i>Execução</i>
SP-C.01/05	Projeto Básico	1,6	Jan/ 10	Jul/ 10	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)
	Licenciamento Ambiental ¹	Não se aplica				
	Obra	18,4	Nov/ 10	Jun/ 11	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)

¹ Compreende-se como Licenciamento Ambiental apenas a etapa indispensável para o início das obras.

Legenda: Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.

Aeroporto Internacional de Viracopos / Campinas					SP-C.02	
Total dos Projetos: R\$ 742,0 milhões						
Construção do Módulo Operacional – MOP						
Total do Projeto: 5,0 milhões						
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
SP-C.02/01	Projeto Básico ³	0,0	Abr/ 10	Jun/ 10	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)
	Licenciamento Ambiental ¹	5,0 ²	Jun/ 10	Out/ 10		Governo Estadual (SMA – CETESB)
	Obra		Out/ 10	Dez/ 11		Governo Federal (Infraero)

¹ Compreende-se como Licenciamento Ambiental apenas a etapa indispensável para o início das obras.

² Não inclui o valor do Licenciamento Ambiental, sendo este definido a partir do processo de licenciamento junto ao órgão ambiental competente.

³ Valor do Projeto Básico incluso nos custos administrativos da Infraero.

Legenda: Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária,
SMA – Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo,
CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Adequação do Terminal de Passageiros Existente						
Total do Projeto: 47,4 milhões						
<i>Referência</i>	<i>Ação</i>	<i>Valor (em R\$ milhões)</i>	<i>Prazo</i>		<i>Responsabilidade</i>	
			<i>Início</i>	<i>Conclusão</i>	<i>Recursos</i>	<i>Execução</i>
SP-C.02/02	Projeto Básico	2,0	Jan/ 11	Out/ 11	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)
	Licenciamento Ambiental ¹	45,4 ²	Out/ 11	Dez/ 11	Governo Federal (Infraero)	Governo Estadual (SMA – CETESB)
	Obra		Dez/ 11	Jul/ 13	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)

¹ Compreende-se como Licenciamento Ambiental apenas a etapa indispensável para o início das obras. O curto prazo deve-se ao fato do licenciamento ocorrer em área antropizada.

² Não inclui o valor do Licenciamento Ambiental, sendo este definido a partir do processo de licenciamento junto ao órgão ambiental competente.

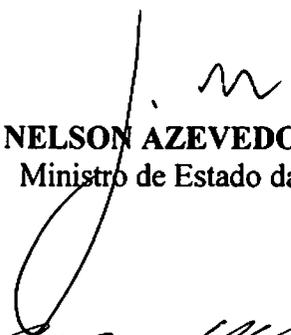
Legenda: Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária,
SMA – Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo,
CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

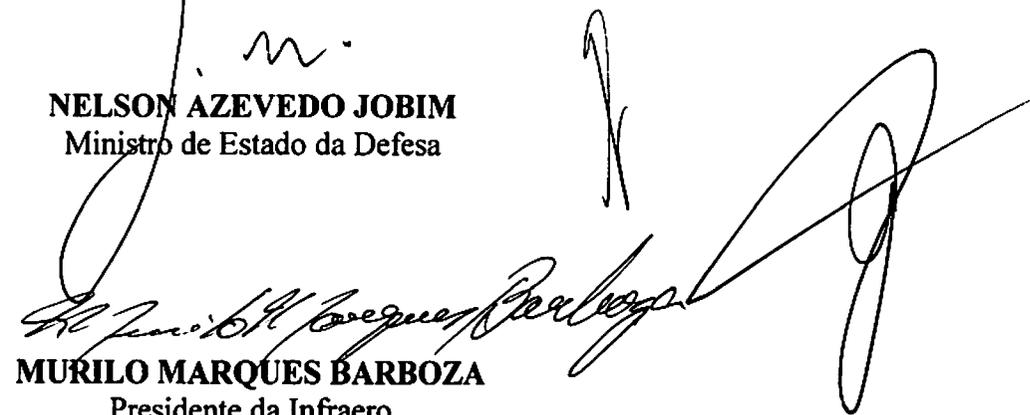
Construção do Novo Terminal de Passageiros e Pátio (1ª Fase)						
Total do Projeto: 689,6 milhões						
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
SP-C.02/03	Projeto Básico e Executivo	58,0	Set/ 10	Dez/ 11	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)
	Desapropriação	161,0	Mar/ 08	Mar/ 13	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)
	Licenciamento Ambiental ¹ (Licença Prévia)	470,6 ²	Out/ 08	Set/ 10	Governo Federal (Infraero)	Governo Estadual (SMA – CETESB)
	Licenciamento Ambiental ¹ (Licença de Instalação)		Jul/ 11	Dez/ 11		
	Obra		Mar/ 12	Nov/ 13	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)

¹ Compreende-se como Licenciamento Ambiental apenas a etapa indispensável para o início das obras.

² Não inclui o valor do Licenciamento Ambiental, sendo este definido a partir do processo de licenciamento junto ao órgão ambiental competente.

Legenda: Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária,
SMA – Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo,
CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.


NELSON AZEVEDO JOBIM
Ministro de Estado da Defesa


MURILO MARQUES BARBOZA
Presidente da Infraero